



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 077/15

- Considerando que chegou ao conhecimento desta Casa de Leis, por meio de reclamação protocolada por moradores, instruída com cópias de protocolos formalizados perante a Prefeitura de Araçoiaba da Serra e de abaixo-assinado, a ocorrência de barulho excessivo em chácaras localizadas na Rua Luiz Silveira Mello, no Bairro Bosque dos Eucaliptos, neste Município;
- Considerando que os moradores afirmam que, além gerarem barulho com equipamentos de som, os freqüentadores de chácaras destinadas à locação soltam fogos de artifício, que atingem o telhado das casas e a rede elétrica, causando risco à integridade dos moradores, em sua maioria idosos;
- Considerando as normas previstas na Lei Complementar municipal nº. 138, de 22 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Código Sanitário e de Posturas do Município de Araçoiaba da Serra, especialmente em seu Capítulo III (Do sossego público);
- Considerando que incumbe ao Poder Executivo aplicar as leis locais e fiscalizar o seu cumprimento pelos particulares, exercendo o poder de polícia administrativa, bem como apresentar projetos de lei que imponham obrigações, aumento de serviços ou gastos a seus setores administrativos (art. 52, inciso II, e art. 54, da Lei Orgânica de Araçoiaba da Serra);
- Considerando que os moradores alegam a falta de um canal direto de comunicação (telefone) entre os moradores e o setor de fiscalização da Prefeitura ou a Guarda Municipal, para acionamento em caso de barulho excessivo;
- Considerando que, em 25/06/2014, foi realizada, no recinto desta Casa de Leis, uma Audiência Pública, que contou com a participação do Secretário Municipal de Administração e Finanças à época, na qual foram debatidos a poluição sonora e os reflexos da Lei Complementar municipal nº. 138, de 22 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Código Sanitário e de Posturas do Município de Araçoiaba da Serra, especialmente seu Capítulo III (Do sossego público), tendo em vista as reclamações dos moradores de diversos bairros do Município;
- Considerando que, segundo a ata da referida audiência pública, foram sugeridas, para solução dos problemas de excesso de ruídos, dentre outras providências, a elaboração de uma lei específica sobre o assunto, de iniciativa do Poder Executivo, e que houvesse maior fiscalização por parte deste, para cumprimento das leis;
- Considerando que as reclamações dos munícipes acerca de ruídos excessivos e perturbação do sossego permanecem, sem que se tenham notícias da adoção das providências sugeridas na audiência pública pelo Poder Executivo;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe se procedem as reclamações dos munícipes acerca da falta de fiscalização municipal das normas relativas ao sossego público e à poluição sonora na Rua Luiz Silveira Mello, no Bairro Bosque dos Eucaliptos, e quais medidas serão adotadas pela municipalidade para reversão do possível quadro de omissão;

PROTOCOLADO Nº 0307/15
DATA 23/09/15
ARQUIVADO



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

2 – Que informe se há algum canal direto de comunicação (telefone) por meio do qual os moradores possam entrar em contato com o setor de fiscalização da Prefeitura, em caso de barulho excessivo e, caso não exista, se há previsão para implantação de tal canal pela municipalidade;

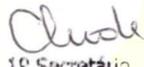
3 – Que informe se há previsão para encaminhamento a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei que verse, especificamente, sobre o sossego público e o combate à poluição sonora no Município, conforme sugerido na Audiência Pública realizada em 25/06/2014, que contou com a participação do Secretário Municipal de Administração e Finanças à época.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2015.

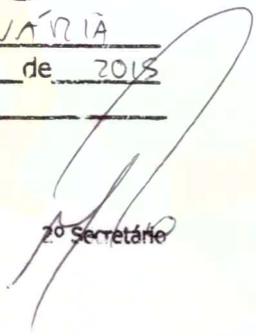

MANOEL HENRIQUE SOARES
PRESIDENTE

APROVADO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27 de Abril de 2015
por UNANIMIDADE


1º Secretário


Presidente


2º Secretário